



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.899 DE 05 DE ABRIL DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI NILZA DE FATIMA ESTEVAM DE OLIVEIRA		
Gestor:	ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA		
Contrato nº	030/2021	Vigência:	05.04.2021 A 04.07.2021
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	018/2021		
Contratado:	CRISTIANE DE MELLO TARDELI		
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS ALIMENTÍCIOS PARA AS FAMÍLIAS DOS ALUNOS MATRÍCULADOS NAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Valor:	R\$ 61.900,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - *O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL